

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: npg4k3db SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Indicação nº 4133/2022 Protocolo nº 6383/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

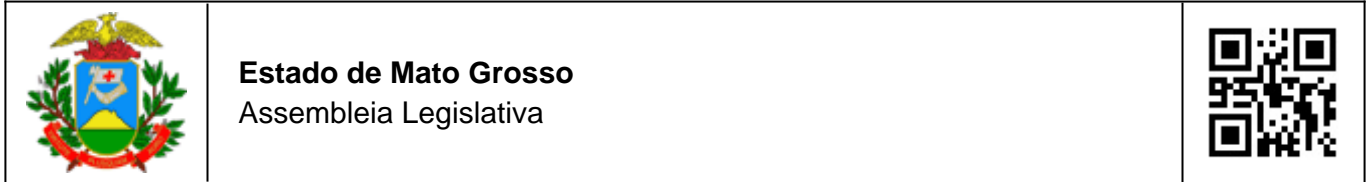
INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, EMANUEL PINHEIRO, COM CÓPIA AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE OBRAS DE CUIABÁ, RAUFRIDES MACEDO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES NA AVENIDA PERNAMBUCO, PRÓXIMO DA RUA FARAH, NO BAIRRO CPA II, NESTA CAPITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de implantação de faixa elevada de travessia para pedestres na Avenida Pernambuco, próximo da Rua Farah, no Bairro CPA II, nesta Capital, conforme solicitação dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido justo e pertinente, que impacta na segurança dos pedestres e de veículos que por ali trafegam, haja vista o grande número de atropelamentos e acidentes.

O motivo que apresentamos a presente propositura é por entendermos que se trata de um investimento que irá trazer segurança no trânsito da região, principalmente aos pedestres e motoristas que trafegam na localidade.



Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual